

# SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Secretaria de Administração	6
Secretaria da Defesa Social	6
Secretaria de Meio Ambiente	7

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 168, DE 29 DE JULHO DE 2019.

*“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 58.537,94 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “e” da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 58.537,94 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Investimentos		
03.01.01	449051.17.512.008.2.003.04.110000	Obras e Instalações	(Ficha 7)	R\$ 4.200,00

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.008.2.004.04.110000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 10)	R\$ 10.000,00

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339030.17.512.008.2.004.04.110000	Material de Consumo	(Ficha 12)	R\$ 44.337,94



Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova  
Salto – SP – CEP 13.322-900  
Telefone: (11) 4602.8500  
www.salto.sp.gov.br

**Art. 2º.** O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas de Capital		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.008.2.003.04.110000	Obras e Instalações	(Ficha 6)	R\$ 4.200,00

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339036.17.512.008.2.004.04.110000	Outros serviços de terceiros – P. F.	(Ficha 11)	R\$ 10.000,00

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Investimentos		
03.01.01	449052.17.512.008.2.004.04.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 9)	R\$ 44.337,94

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 29 de Julho de 2019 – 321º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município